

RESOLUÇÃO Nº 145/2024

(Publicada no Diário Oficial de 09/11/2024)

Retifica a Resolução nº 156/2023, que habilitou a SOLVEN SOLVENTES E QUÍMICOS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2023.0000876-03,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 156, de 29 de agosto de 2023, que habilitou a SOLVEN SOLVENTES E QUÍMICOS LTDA., CNPJ nº 74.259.896/0003-26 e IE nº 062.085.698NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para incluir, a partir de 1º de junho de 2024, no *caput* do art. 1º da citada Resolução, a produção de óleos lubrificantes, mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 31 de outubro de 2024.

125ª Reunião Ordinária do Desenvolve

AÉCIO MOREIRA DO NASCIMENTO

Presidente em exercício